



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 081/23

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/23 - EXECUTIVO

**EMENTA:** Dá nova redação ao inciso II e § 4º do artigo 13 e ao inciso VI do artigo 14 da Lei Municipal nº 4.448, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto, plano de Carreira e Remuneração da Guarda Civil Municipal.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O inciso II e o § 4º do artigo 13 da Lei Municipal nº 4.448, de 13 de outubro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 13 ...**

**II – ter 18 (dezoito) anos completos na data da posse;**

**...**

**§ 4º** *O edital do concurso público deverá estabelecer os conteúdos programáticos das provas de conhecimento, os critérios de avaliação das provas de aptidão física, exame de saúde e pesquisa social, bem como a quantidade de vagas, reservando, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros e, no mínimo, 30% (trinta por cento) das vagas para candidatas do sexo feminino, sendo que as candidatas que se enquadrarem em ambas as modalidades, deverão, obrigatoriamente, concorrer na modalidade de gênero.*

**...”**

**Art. 2º** O inciso VI do artigo 14 da Lei Municipal nº 4.448, de 13 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 14 ...**

**VI – exame com psicólogo credenciado junto a Polícia Federal, próprio a identificar positivamente a habilitação do candidato para o exercício da função, inclusive, para o uso de armamento;**

**...”**

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Presidente da Câmara

**RENAN CORTEZ**  
1º Secretário



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M4DN7D9RJC508D1R>"?chave=M4DN7D9RJC508D1R, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M4DN-7D9R-JC50-8D1R**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: M4DN-7D9R-JC50-8D1R